

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

41/2011

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, junto ao Presidente da FUNEC Senhor EDEVALDO RODRIGUES PINTO, as providências que se fizerem necessárias, para que realize estudos visando *conceder bolsa de estudos para pessoas portadoras de necessidades especiais*.

JUSTIFICATIVA:

Com a lei de inclusão muitas empresas dão oportunidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, entretanto falta qualificação dessa mão de obra, e isto gera dificuldade para as empresas contratarem. O aprimoramento técnico e intelectual dos portadores de necessidades especiais vai possibilitar que eles ingressem com êxito no mercado de trabalho, além de assegurar os direitos plenos da cidadania.

Entretanto para que a Instituição conceda este benefício, deverá ser realizada uma triagem com os candidatos para que comprovem moradia fixa no Município há 03 anos, e renda familiar de até 05 salários mínimos.

Sendo assim, objetivando garantir melhores oportunidades aos deficientes, este vereador faz referida sugestão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2011*



CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador PSB

